



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor **55.805.412 LAURA LUIZA OLIVEIRA ANDRADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.805.412/0001-90, no valor global de **R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 55.805.412 LAURA LUIZA OLIVEIRA ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE 'LAURA ANDRADE E BANDA' NO ARRAIÁ DE SUCESSO, FESTA JUNINA DE BOM SUCESSO/MG, NO DIA 31 DE MAIO DE 2025.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 22 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671